



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PORTARIA Nº 034/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

“Designa **Tatiane Ongaratto** como  
**Coordenadora Técnica Municipal do**  
**SIPIA-CT**, e dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar **Tatiane Ongaratto** como **Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA-CT**, em caráter de Gestão Municipal, com as seguintes atribuições:

- Atuar como multiplicador(a) junto aos(as) conselheiros(as) tutelares e rede de proteção a partir das capacitações ofertadas pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) sobre o uso do sistema;
- Ser responsável pelo gerenciamento, acompanhamento do funcionamento e do uso do SIPIA-CT no município;
- Articular, em matéria de SIPIA-CT, com os(as) demais profissionais e instituições do Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente no município;
- Extrair relatórios do SIPIA-CT com as estatísticas das violações de direitos de crianças e de adolescentes com base nos registros armazenados no sistema de forma a subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política para a criança e o adolescente no município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 18 DE MARÇO DE 2024.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração